



## INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL SOBRE CUSTOS E ENCARGOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE INVESTIMENTO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS PELO BiG

### (i) Enquadramento

A Diretiva n.º 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de maio (DMIF II) e toda a regulamentação adjacente, introduziram um conjunto de requisitos normativos com o objetivo de melhorar o funcionamento dos mercados de instrumentos financeiros e garantir maiores níveis de proteção e transparência ao investidor na prestação de atividades e serviços de investimento.

Especificamente, de forma a dar cumprimento ao Regulamento Delegado (UE) 2017/565, os Intermediários Financeiros são obrigados a disponibilizar aos seus Clientes, em momento anterior à prestação do serviço de investimento ou serviço auxiliar, informação sobre todos os custos e encargos a suportar pelo Cliente no âmbito da contratação destes serviços, devendo igualmente ser divulgados quaisquer incentivos recebidos de terceiros inerentes aos mesmos. Esta estimativa dos custos e encargos em que o Cliente pode incorrer na contratação de um serviço de investimento ou de um serviço auxiliar junto do Banco é denominada de “Informação *Ex-Ante*”.

Os custos e encargos que o Cliente efetivamente suportou no âmbito dos serviços de investimento e serviços auxiliares contratados ao Banco são denominados de “Informação *Ex-Post*”. Esta informação é apresentada de forma agregada e com uma periodicidade mínima anual.

Estas disposições normativas visam, na sua essência, que os Intermediários Financeiros divulguem, de forma clara e explícita, os custos e encargos agregados relacionados com a prestação de serviços de investimento e instrumentos financeiros e permitir que o Cliente conheça o efeito destes custos na rentabilidade do seu investimento.

### (ii) Âmbito

Este documento visa divulgar, em momento anterior à prestação dos serviços (*Ex-Ante*), os custos e encargos cobrados pelo Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Banco) na prestação de serviços de investimento ou serviços auxiliares e quando atua na

qualidade de produtor ou distribuidor de produtos e instrumentos financeiros. O objetivo é disponibilizar aos Clientes e potenciais Clientes informação detalhada sobre a estrutura de custos e encargos inerentes à prestação dos referidos serviços.

Os serviços de investimento abrangidos no presente documento são Receção, Transmissão e Execução de Ordens, Consultoria para Investimento (não independente) e Gestão Discricionária de Carteiras. Os custos e encargos relacionados com serviços auxiliares referem-se a serviços de registo e custódia de instrumentos financeiros, serviços de suporte à negociação (cotações em tempo real e BiG Análise Técnica) e outros serviços relacionados.

A informação disponibilizada apresentará ainda os benefícios e incentivos recebidos de terceiros relacionados com os serviços de investimento acima referidos.

As estimativas de custos e encargos apresentadas são meramente exemplificativas e não dispensam a consulta da informação sobre custos e encargos efetivos constante no preço geral do Banco, em [www.big.pt](http://www.big.pt).

### (iii) Custos e Encargos *Ex-Ante* – Serviços de Investimento

#### a. Receção, Transmissão e Execução de ordens

O BiG coloca à disposição dos seus clientes uma vasta gama de instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros cotados em mercado regulamentado são disponibilizados aos Clientes através da plataforma de negociação – My Bolsa, disponível em [www.BiG.pt](http://www.BiG.pt). Para a negociação de derivados o BiG disponibiliza plataformas de negociação de entidades terceiras enquanto que para a negociação de obrigações e fundos de investimento mobiliário, o Banco disponibiliza a sua plataforma site [www.BiG.pt](http://www.BiG.pt).

Para os exemplos e estimativas de custo apresentadas nas tabelas, abaixo, foi considerado um cenário de utilização do canal de negociação *online* e foram considerados os cenários mais penalizadores nesta data para um investimento de €10.000 com uma duração de 1 ano.

MyBolsa e Website BiG.pt			
Instrumento financeiro	Custo ao longo do tempo*	Custo de entrada	Custo de saída
Ações	Comissão anual de guarda de títulos = 29,52 EUR	15,55 EUR	15,55 EUR
ETFs	Comissão anual de guarda de títulos = 29,52 EUR	15,55 EUR	15,55 EUR
Warrants **	Comissão anual de guarda de títulos = 29,52 EUR	2,03 EUR	2,03 EUR
Obrigações	Comissão anual de guarda de títulos = 29,52 EUR	25,95 EUR	25,95 EUR



**INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL SOBRE CUSTOS E ENCARGOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE INVESTIMENTO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS PELO BIG**

BiGlobal Trade			
Instrumento financeiro	Custo ao longo do tempo	Custo de entrada	Custo de saída
Ações	0	31,20 CAD	31,20 CAD
ETFs	0	20,75 CHF	20,75 CHF
CFDs			
Ações	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 3%	26 CAD	26 CAD
ETF	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 3%	12,43 USD	12,43 USD
Forex	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 1%	Spread	Spread
Índices	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 3%	Spread	Spread
Futuros	Custo de manutenção sobre a margem = Taxa interbancária + 1,25%	Spread	Spread
Futuros			
Matérias-primas	Custo de manutenção sobre a margem = Taxa interbancária + 1,25%	7,76 USD	7,76 USD
Forex	Custo de manutenção sobre a margem = Taxa interbancária + 1,25%	7,86 USD	7,86 USD
Índices	Custo de manutenção sobre a margem = Taxa interbancária + 1,25%	7,44 USD	7,44 USD
Obrigações	Custo de manutenção sobre a margem = Taxa interbancária + 1,25%	7,01 USD	7,01 USD
Opções sobre Forex			
Forex	0	5,20 USD	5,20 USD
Opções sobre Ações, Índices e Futuros			
Ações, ETF e índices	Custo de manutenção sobre a margem das posições longas = 1,10 USD por milhão	6,04 USD	6,04 USD
	Custo de manutenção sobre a margem das posições curtas = Taxa interbancária + 1,25%		
Taxas de juro	Custo de manutenção sobre a margem das posições longas = 0,10 USD por milhão	6,91 USD	6,91 USD
	Custo de manutenção sobre a margem das posições curtas = Taxa interbancária + 1,25%		
Forex e ouro	Custo de manutenção sobre a margem das posições longas = 0,70 USD por milhão	7,86 USD	7,86 USD
	Custo de manutenção sobre a margem das posições curtas = Taxa interbancária + 1,25%		
Metais preciosos (excepto ouro)	Custo de manutenção sobre a margem das posições longas = 1 USD por milhão	7,76 USD	7,76 USD
	Custo de manutenção sobre a margem das posições curtas = Taxa interbancária + 1,25%		
Matérias-primas (excepto metais preciosos)	Custo de manutenção sobre a margem das posições longas = 1,60 USD por milhão	7,76 USD	7,76 USD
	Custo de manutenção sobre a margem das posições curtas = Taxa interbancária + 1,25%		



**INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL SOBRE CUSTOS E ENCARGOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE INVESTIMENTO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS PELO BIG**

BiG Power Trade			
Custo ao longo do tempo	Custo de entrada	Custo de saída	Custo de saída
<b>CFDs</b>			
Ações	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 4%	350 CZK	350 CZK
Forex	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 1,5%	5,15 EUR	5,15 EUR
Índices	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 2,5%	2,08 EUR	2,08 EUR
<b>Futuros</b>			
Ações	0	5,33 USD	5,33 USD
Matérias-primas	0	5,33 USD	5,33 USD
Forex	0	5,33 USD	5,33 USD
Índices	0	5,33 USD	5,33 USD
Obrigações	0	5,33 USD	5,33 USD

BiTrader24			
Ativo subjacente	Custo ao longo do tempo	Custo de entrada	Custo de saída
<b>CFDs</b>			
Ações	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 3%	10,35 EUR	10,35 EUR
Índices	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 3%	Spread	Spread
Forex	Custo de financiamento sobre o valor nominal = 1,5%	Spread	Spread
Matérias-primas	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 3%	Spread	Spread
Obrigações	Custo de financiamento sobre o valor nominal = Taxa interbancária + 3%	Spread	Spread

Direct Trade			
Ativo subjacente	Custo ao longo do tempo	Custo de entrada	Custo de saída
<b>Warrants</b>			
Ações	Comissão anual de guarda de títulos = 29,52 EUR	2,03 EUR	2,03 EUR
Índices	Comissão anual de guarda de títulos = 29,52 EUR	2,03 EUR	2,03 EUR
Matérias-primas	Comissão anual de guarda de títulos = 29,52 EUR	2,03 EUR	2,03 EUR
Forex	Comissão anual de guarda de títulos = 29,52 EUR	2,03 EUR	2,03 EUR

\* Para o Custo ao longo do tempo nas ações e warrants, foi considerada a comissão anual de guarda de títulos

\*\* Caso pretenda uma informação mais detalhada sobre os custos de emissão deste tipo de instrumentos financeiros, por favor, consultar o seguinte link - <https://www.regxchange.com/trades/#/trades/list>

Os custos apresentados incluem comissões de negociação, imposto de selo à taxa legal em vigor e, quando aplicável, taxas de bolsa



## INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL SOBRE CUSTOS E ENCARGOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE INVESTIMENTO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS PELO BiG

Relativamente aos Fundos de Investimento Mobiliário comercializados pelo BiG e disponíveis no Supermercado de Fundos, foi considerado um cenário em que foram considerados os cenários mais penalizadores nesta data para um investimento de €10.000 com uma duração de 1 ano e 3 anos.

Custos		Resgate após 1 ano		Resgate após 3 anos	
		Impacto no retorno anual (RIY) I ***	Valor em Euros***	Impacto no retorno anual (RIY)	Valor em Euros
Custos de transação	Canal <i>Offline</i>	0%	0.00 Eur	0%	0.00 Eur
	Canal <i>Online</i>	0%	0.00 Eur	0%	0.00 Eur
Custos incorporados no instrumento financeiro	Canal <i>Offline</i>	1.45%	145 Eur	1.45%	435 Eur
	Canal <i>Online</i>	1.45%	145 Eur	1.45%	435 Eur
Total de custos	Canal <i>Offline</i>	1.45%	145 Eur	1.45%	435 Eur
	Canal <i>Online</i>	1.45%	145 Eur	1.45%	435 Eur

\*\*\*Considera-se, para os devidos efeitos, a média das comissões de gestão anual de todos os fundos disponíveis para comercialização na plataforma [www.BiG.pt](http://www.BiG.pt).

Nesta análise deve também ser considerado que (i) as comissões indicadas são imputáveis ao fundo de investimento e estão refletidas no valor da Unidade de Participação e (ii) não existem custos de custódia para fundos disponíveis no Supermercado de Fundos.

O BiG recebe uma remuneração pela colocação de instrumentos financeiros em ofertas públicas ou privadas, que varia em função do montante colocado pelo Banco e do valor total da operação. Para este efeito, e de forma casuística, é celebrado um contrato específico para cada operação que especifica qual a remuneração associada.

Os benefícios e incentivos recebidos pelo BiG não têm impacto no valor ou rendibilidade do investimento nos instrumentos financeiros comercializados, não comportando custos adicionais para o Cliente final.

O BiG não aceita de terceiros, quaisquer outras contrapartidas para além das referidas anteriormente. O Cliente tem o direito de, a qualquer momento, receber informação do Banco relativamente às contrapartidas pecuniárias que este esteja habilitado a auferir e que digam respeito ao seu investimento. Para o efeito, o Cliente deve dirigir um pedido ao BiG por correio electrónico (*e-mail*) ou postal (carta), ao cuidado da Função de Compliance, solicitando esta informação.

### b. Consultoria para Investimento

O BiG não cobra, atualmente, qualquer comissão pela prestação do serviço de consultoria para investimento (não independente). Para aceder ao serviço o Cliente tem que disponibilizar um conjunto de informação sobre o seu perfil de investidor e património. Em determinadas circunstâncias, o Banco pode entender não estarem reunidas as condições para prestar o serviço.

Pode consultar o preçário BiG em [https://www.big.pt/pdf/BIG018b\\_precario.pdf?tP](https://www.big.pt/pdf/BIG018b_precario.pdf?tP)

### c. Gestão Discricionária de Carteiras

Sem prejuízo da informação facultada, caso o Cliente pretenda informação adicional sobre os custos e encargos relacionados com o serviço de gestão discricionária de carteiras, deve consultar o preçário geral do Banco e os respetivos documentos contratuais subjacentes à prestação do serviço.

Pode consultar o preçário BiG em [https://www.big.pt/pdf/BIG018b\\_precario.pdf?tP](https://www.big.pt/pdf/BIG018b_precario.pdf?tP) na secção **21.7. Outros serviços sobre valores mobiliários**

### (iv) Custos e Encargos Ex-Ante – Serviços Auxiliares

Sem prejuízo da informação facultada, caso o Cliente pretenda informação adicional sobre os custos e encargos relacionados com a prestação de serviços auxiliares, deve consultar o preçário geral do Banco e os respetivos documentos de informação fundamental ou prospets informativos de determinados instrumentos



## INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL SOBRE CUSTOS E ENCARGOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE INVESTIMENTO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS PELO BIG

financeiros relacionados com operações específicas.

### (v) Benefícios e incentivos recebidos pelo Banco

#### *Fundos de Investimento Mobiliários (Nacionais e Internacionais)*

O BiG, no âmbito da comercialização e disponibilização de fundos de investimento de entidades terceiras (supermercado de fundos) e na sua atividade de consultoria não independente, pode receber de terceiros contrapartidas e benefícios legítimos, tais como, comissões ou remunerações, sendo estas auferidas no respeito pelo dever de atuação do Banco e no sentido de proteger os legítimos interesses do cliente, tal como configurado na lei e nas políticas internas do BiG.

Estes benefícios enquadram-se e visam a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Banco aos seus clientes, sem prejudicar o livre acesso a uma ampla gama de instrumentos financeiros de terceiros, sem qualquer relação estreita com o BiG ou com entidades do grupo.

O BiG recebe uma percentagem da comissão de gestão pela comercialização de Fundos de Investimento Mobiliários (Nacionais e Internacionais). A percentagem média da comissão de gestão recebida pelo Banco sobre os Fundos de Investimento Mobiliário cujas ordens foram transmitidas e executadas através do BiG é de 49,94%.

A informação desagregada sobre a percentagem da comissão de gestão auferida individualizada por fundo encontra-se disponível em suporte eletrónico no website [www.BiG.pt](http://www.BiG.pt), em “/OndeInvestir/SupermercadoFundos/OQueSao/Geral”.

**Banco de Investimento Global, S.A., 17 de Junho de 2019**